



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **contratação direta de profissional especializado assessoramento e ministra trabalhos na conferência municipal de assistência social para prestação de serviço de palestrante na conferência municipal de assistência social da prefeitura de Feira Nova do Maranhão conforme demanda da equipe gestora da Secretaria de assistência, de acordo condições e especificações constantes no Termo de Referência, de acordo solicitação da CPL.**

Foram pesquisados os preços nos seguintes palestrantes: **FLAVIA DE SOUSA SILVA – Assistente Social, JANAÍNA ABREU DE SOUSA- Assistente Social. KARLA CRISTINA DOS SNTOA FERREIRA- Assistente Social.**

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

EVA IRIS COSTA SANTOS
Diretora do Departamentos de Compras
Portaria nº 16/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

MAPA DE APURAÇÃO

Descrição	MENOR VALOR			
	FLAVIA DE SOUSA SILVA	JANAÍNA ABREU DE SOUSA	KARLA CRISTINA DOS SNTOA FERREIRA	JANAÍNA ABREU DE SOUSA
palestra na conferencia de Assistência Social	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00	3.900,00	R\$ 3.800,00

Feira Nova do Maranhão – MA, 03 de agosto de 2021.

EVA IRIS COSTA SANTOS

Diretora do Departamentos de Compras

Portaria nº 16/2021

PROPOSTA DE ASSESSORIA
Conferência Municipal de
Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O momento de realização das conferências é uma grande oportunidade para se avaliar em que medida a gestão compartilhada tem sido cumprida e assumida como responsabilidade política por todos os atores envolvidos, tendo em vista que as conferências são espaços de caráter deliberativo que permitem o debate e a avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar, ampliar os direitos socioassistenciais, bem como de fortalecer a participação social de todos os segmentos.

Os Municípios estão inseridos em um contexto de grandes desafios diante da pandemia do novo coronavírus (Covid-19); neste caso, é imprescindível a adoção de medidas específicas para promover prevenção, controle e mitigação dos riscos de contaminação. Assim, a realização das conferências deve ocorrer de forma responsável, segura e consciente, prezando pela preservação da saúde dos participantes envolvidos, seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde e órgãos de controle e fiscalização no âmbito municipal. A XII Conferência Nacional de Assistência Social, está prevista para dezembro de 2021, com o tema **Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.** ”

A Resolução 30, de 12 de março de 2021, do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), estabeleceu o período para realização das Conferências de Assistência Social do ano de 2021. **Conferências Municipais: 3 de maio a 31 de agosto de 2021**

Consolidar o Relatório Final da Conferência Municipal (O CMAS, deve encaminhar para o CEAS/MA, até o dia **20 de setembro de 2021**)

OBJETIVO

Avaliar a situação da **Assistência Social** e propor diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o SUAS.

METODOLOGIA/PROGRAMAÇÃO

Abertura Oficial

A solenidade contará com a presença e fala do(a) Prefeito(a), do Gestor Municipal da política de assistência social, de representante de usuários da política de assistência social, de representantes do CEAS e CNAS, caso estejam presentes. Também podem ser convidados para participar da solenidade de abertura, com fala, quando estiverem presentes, representantes dos trabalhadores(as), de entidades, a exemplo dos Fóruns de Entidades de Assistência Social, de Trabalhadores(as) e Usuários(as) (caso o município tenha), um representante da Câmara Municipal, autoridades do Governo Estadual, Federal, entre outros. O tempo da Mesa de Abertura não deve se estender, sob pena de comprometer o andamento dos trabalhos da Conferência.

Regimento Interno da Conferência: A leitura e aprovação do regimento interno deverá ser realizadas antes do início dos trabalhos. Cabe à Plenária fazer os destaques que julgar necessários e após discussão, o Regimento Interno deve ser colocado em regime de votação para aprovação dos delegados.

Conferência Magna

A Conferência Magna tem o papel de contextualizar o tema e subsidiar o debate a ser realizado nos grupos de trabalho. É importante reservar tempo suficiente para os debates, de modo que possibilite a participação dos presentes.

Painéis: têm como objetivo subsidiar as discussões nos grupos de trabalho, que devem ser acompanhados de debate.

Grupos de Trabalho:

Cada sala ou grupo deve contar com facilitadoras/es para orientar os grupos, segundo o interesse de discussão por eixos.

O tempo destinado deve ser suficiente para assegurar o diálogo necessário para as análises, elaboração e registro das propostas e o debate para a indicação de candidatos a delegados.

A plenária final ocorrerá com o retorno de todos que estavam nos grupos de trabalho

Plenária Final da Conferência Municipal: É um espaço que tem caráter deliberativo, constituído pelos delegados, devidamente credenciados, com competência para discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, além das moções encaminhadas pelos participantes.

PUBLICO ALVO

usuários e organizações de usuários.

entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;

entidades ou organizações de assistência social.

representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

CARGA HORÁRIA

Os trabalhos da Conferência serão realizados em um dia.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

O município terá as seguintes responsabilidades:

- Divulgação da Conferência;
- Realizar a inscrição dos/as participantes;
- Providenciar local apropriado para a realização da Conferência dotado de: som, microfone, data-show, computador com gabinete, mouse e teclado, tela para projeção;
- Água e lanche para os participantes (opcional);
- Reproduzir o Material da Conferência que serão entregues aos participantes:

- ✓ Programação da conferência;
- ✓ Regimento Interno;
- ✓ Ficha para avaliação do evento;
- ✓ Papéis para anotações e caneta;
- ✓ Textos de apoio;
- ✓ Outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora.

AVALIAÇÃO

É importante que os participantes da Conferência avaliem a organização e a condução desse evento, assim como apresente, sugestões que venham contribuir nos próximos eventos.

Assim, ao final da Conferência os/as participantes receberão um questionário de avaliação da mesma, abordando as dimensões – metodologia, infraestrutura, desempenho dos palestrantes, material disponibilizado e a organização em geral.

VALOR DA PROPOSTA

Esta proposta está orçada no valor líquido **de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** que deverão ser pagos ao final da Conferência, onde seremos responsável. Palestra Magna, a realização dos trabalhos de grupos junto aos participantes da conferência, toda a documentação que antecede a conferência, o Relatório Final da Conferência.

PRODUTO ESPERADO

Relatório Final da Conferência Municipal composto por:

- 1) Síntese do desenvolvimento da Conferência;
- 2) As deliberações aprovadas na Conferência;
- 3) Relação dos delegados e suplentes para a Conferência Estadual.

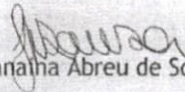
VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem a validade de sessenta dias.

CONTATOS

Janaina Abreu de Sousa - (99) 98173-6653
janainaacaosocial@hotmail.com

Balsas - MA, 29 de Julho de 2021.



Janaina Abreu de Sousa
Assistente Social CRESS 3595



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

SÃO LUÍS-MA JULHO/2021



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

I – OBJETIVO DA PROPOSTA

Esta proposta de prestação de serviços tem por objetivo a realização de Conferência Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão no ano de 2021, conforme demanda do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

A Conferência de Assistência Social está assegurada por Lei Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e, em 2019, está firmado o compromisso em realizar a Conferência de Assistência Social, de forma Livre e Democrática que terá como tema: ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL.

II – SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: Realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão do ano de 2021 abrangendo as seguintes atividades:

- ✓ Realização da Programação Oficial da Conferência;
- ✓ Orientações sobre a metodologia da Programação da Conferência;
- ✓ Elaboração e envio de Instrumentais específicos para realização da Conferência;
- ✓ Repasse de materiais informativos sobre a Conferência disponibilizados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- ✓ Reunião Online de orientação para coordenação e comissão de organização da Conferência;
- ✓ Ministração da Conferência Magna;
- ✓ Orientação nos grupos de trabalho e eixos temáticos;

III – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA E CONDIÇÕES LOGÍSTICAS:

A Conferência será realizada na sede do município de Feira Nova do Maranhão, em local de livre escolha do órgão gestor municipal de assistência social.

O Município deverá oferecer as seguintes condições logísticas para a realização da Conferência:

- 01 Auditório para as palestras e plenárias e Salas para a realização dos trabalhos de grupos;
- Equipamento de som e Microfones;
- 02 computadores, sendo 01 com Datashow (com tela para projeção) e 01 para a Relatoria;

para a Relatoria;

- 01 Impressora;

- Mesas para Credenciamento e para a Relatoria;

- Equipe de apoio com pessoal habilitado para o Credenciamento e para os trabalhos de grupos; técnicos para operarem os equipamentos de informática e os aparelhos de som;

- Materiais de consumo e expediente de apoio às atividades;

- Material Gráfico necessário para a realização da Conferência (pasta, bloco, canetas, programação, Regimento Interno, Banner de Identificação do Evento, Crachá e outros julgados necessários para comissão organizadora)

IV- CARGA HORÁRIA

Quatro horas de trabalho (Para a realização da Conferência), além das horas despendidas para preparação de todo o material para realização da conferência.

V- PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A data proposta para a realização da Conferência será definida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e órgão gestor.

VI – VALOR DA PROPOSTA: O valor da proposta é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Este valor refere-se ao pagamento da Conferência Magna, bem como todas as atividades acima descritas e deslocamento do Conferencista.

VII-VALIDADE DA PROPOSTA

Apresente proposta tem validade de 60 dias.

Caberá ao município as despesas de hospedagem e alimentação do Conferencista. Estão inclusos nesta proposta: elaboração do Relatório Final (serviço de relatoria) e coordenação dos trabalhos de grupo.

São Luis, 21 de Julho de 2021.

Karla Cristina dos S. Ferreira

Karla Cristina dos Santos Ferreira
ASSISTENTE SOCIAL

Fones: 98 98265-8011 (whatsapp)

Email: karlitacristina@hotmail.com

PROPOSTA DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÕES DOS CONFERENCISTAS:

Flávia de Sousa Silva : Assistente social

Miercio Robert Lopes Martins: Assistente Social

SERVIÇO OFERTADO:

Realização da Conferência Municipal da Assistência Social – 2021 de Feira Nova do Maranhão, que foi convocada por meio da Resolução CNAS/MC nº30, de 12 de março de 2021, cujo tema "Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Atividades:

- 1) Assessoria da equipe local de organização da conferência;
- 2) Conferência com o Tema: "Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social";
- 3) Mediação dos trabalhos em grupo e discussão de eixos;
- 4) Elaboração do Relatório de Conferência.

Público - alvo: usuários, trabalhadores do SUAS, entidades, gestores municipais e conselheiros

Data e horário a serem definidos Orçamento: Os serviços descritos acima importam em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem pagos do seguinte modo: A Combinar

Validade da Proposta: A presente Proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Dados Bancários: Titular da Conta: Flávia de Sousa Silva Banco Bradesco Agência: 0854 Conta: 4027-4 ou PIX: 86988588588.

Teresina, 30 de julho de 2021.


Flávia de Sousa Silva

Assistente Social


Miercio Robert Lopes Martins

Assistente Social